

GOVERNO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 474

DE

26 DE **JANEIRO**

DE 2005

"Altera a Lei-Delegada nº 017, de 14 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a reestruturação do Gabinete Militar do Governo do Estado Roraima e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º, da Lei Delegada nº 017, de 14 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação do Gabinete Militar do Governo do Estado de Roraima, passa a vigorar com a seguinte redação:

- § 1º No Anexo I, de que trata este artigo, são introduzidas as alterações constantes da Tabela Anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei, em substituição ao citado Anexo.
- § 2º A remuneração devida aos ocupantes dos cargos de que trata o Anexo I, mencionado no parágrafo anterior, corresponde ao mínimo de 15 (quinze) horas de vôo por mês, sendo calculadas as excedentes, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a hora vôo para helicóptero, R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para avião convencional monomotor e bimotor e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para turbo hélice e avião a jato.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR,

de

Janeiro

de 2005.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO Governador do Estado de Koraima





GOVERNO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 474

DE 26 DE JANEIRO

DE 2005.

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA ESPECIAL DO TRANSPORTE AÉREO

CÓDIGO	CARGOS	VALOR	QTD	TOTAL	OBS
CODIGO		RS		RS	
CNETA-I	Comandante Coordenador Operacional do Transporte Aéreo	5.000,00	01	5.000,00	-
CNETA-II	Comandante de Avião a Jato	4.500,00	04	18.000,00	•
CNETA-III	Comandante de Avião Turbo Hélice	4.000,00	04	16.000,00	-
CNETA-IV	Comandante de Helicóptero	4.000,00	03	12.000,00	-
CNETA-V	Comandante de Avião Convencional	3,500,00	04	14.000,00	-
CNETA-VI	Mecânico de Aeronave	1.800,00	04	7.200,00	-
CNETA-VII	Controlador Técnico de Aeronave	1.500,00	02	3,000,00	-
CNETA-IX	Motorista	800,00	02	1.600,00	-
CNETA-X	Serviços Gerais	600,00	103/	1.800	-
		TOTAL	27	78,600,00	-

